

RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: uma abordagem na perspectiva do diálogo interdisciplinar

Por CELIA MARIA HAAS

Resumo: *Este estudo tem o propósito de, interdisciplinarmente, construir um diálogo entre a cada vez mais exigida responsabilidade social das instituições de educação superior e a extensão, por ser um dos aspectos que constituem o princípio da indissociabilidade, característica fundamental da autonomia da Universidade. Os dados coletados indicam que os programas de extensão e serviços são a resposta dessas instituições aos anseios das comunidades nas quais se encontram inseridas. A prestação de serviços e os programas de extensão estão se constituindo em um dos caminhos encontrados para a vivência da unidade teórica e prática nos cursos de graduação, pois buscam contemplar a ampliação de conhecimento, os interesses e necessidades das comunidades internas e externas à universidade, ao mesmo tempo que podem assumir a responsabilidade social no espaço social que atuam.*

Palavras-chave: *Responsabilidade social, extensão, políticas públicas de educação, interdisciplinaridade.*

Introdução

Celia Maria Haas
Professora titular da Universidade
Cidade de São Paulo (Unicid). Atua no
Programa de Mestrado em Educação
desde 1997 e é coordenadora da
Escola de Educação, da Universidade
Municipal de São Caetano do Sul
(USCS).
celiamhaas@uol.com.br

A extensão e a prestação de serviços podem ser entendidas como um processo que se caracteriza por conter tanto programas e cursos planejados e previstos quanto ações inovadoras ou dinâmicas decorrentes do movimento próprio do andamento das ações pedagógicas, ou ainda das demandas apresentadas pela comunidade. As pesquisas ancoradas em programas e projetos de extensão e serviços, logo, programas de intervenção social, têm-se mostrado um caminho sustentável para as universidades particulares e são, ao mesmo tempo, uma das vias pelas quais é possível cumprir a responsabilidade social, atendendo muitas vezes a áreas com graves problemas sociais.

Há, atualmente, o reconhecimento da importância de se construir uma aliança entre atores do setor governamental, patronal e popular, pois acredita-se que sem esta aliança não será possível lograr a melhora da qualidade de vida. Espera-se também que a união dos segmentos citados contribuirá para a inclusão da população mais carente.

A tomada de consciência depende de propostas concretas para a geração de produtos e resultados, mas, ao mesmo tempo, é indispensável não deixar cair no esquecimento a responsabilidade de um Estado que muitas vezes não cumpre seu papel.

Contudo, é importante lembrar que as organizações civis buscam, por meio de inúmeras iniciativas, contribuir com o que cada uma entende como fundamental podendo provocar uma mudança de qualidade em torno das áreas nas quais estão instaladas e, algumas vezes, até estendendo suas ações para além de suas fronteiras territoriais.

As universidades, e neste caso, as privadas instaladas nas regiões periféricas das grandes cidades, têm uma função social a ser cumprida, o que as coloca em posição de contribuir com as exigências de solidariedade frente às dificuldades provocadas pelas novas políticas econômicas globais.

Acompanhando o desenvolvimento de uma destas universidades, na região leste da cidade de São Paulo, podemos afirmar que, a partir de sua instalação, em meados de 1972, a região circunvizinha passou por modificações, tanto no aspecto físico do bairro, especialmente ao redor da instituição, como no socioeconômico.

A universidade pode ser considerada um fator de desenvolvimento para o bairro onde se instala, porque nasceu como parte integrante do processo socioeconômico da comunidade e se integra progressivamente na vida da região, oferecendo cursos de graduação que permitem a concretização de um sonho para as famílias que almejam ver seus filhos alcançarem a formação em nível superior.

O diálogo com o entorno se faz desde a abertura das edificações, que servem para todos os tipos de eventos da comunidade, como também pela oferta de programas de extensão e prestação de serviços, dos quais destacamos os programas de alfabetização de adultos, peças de teatro, cinema, encontros religiosos e políticos.

Ao definir seu compromisso político-pedagógico, esta universidade afirma que a Zona Leste de São Paulo reconhece que a implantação de uma universidade representa a conquista de um espaço social apropriado e competente para ações educativas e de extensão, na busca de melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Dessa forma, a universidade entende que tem uma responsabilidade social com a região onde está instalada e por isso não deve construir muros ao seu redor e sim fazer o movimento contrário, buscando estreita ligação com a comunidade na qual se insere, sendo ouvinte atenta e sensível às necessidades reconhecidas como reais por esta população e a partir delas atuar como espaço de análise e proposição de ações diversificadas visando atender aos anseios desvelados.

A universidade compromete-se com as ações dirigidas ao campo das Ciências Sociais e Humanas, a vocação da maioria das instituições particulares nos anos 1980 e início de 1990, e investe na área da intervenção social responsável tanto no ensino como na pesquisa. Com isso define seu caráter marcadamente extensionista.

De modo concreto, os programas de extensão foram o caminho encontrado para vivenciar a unidade teoria e prática, tão necessária aos cursos de nível superior e mais ainda para os cursos de licenciatura. A extensão implica a concretização na ação dos conhecimentos tratados nas salas de aula, destacando-se como uma oportunidade de contemplar a aplicação e ampliação do conhecimento e atender aos interesses e necessidades das comunidades internas e externas à instituição.

Redimensionando o Projeto Pedagógico Institucional

Ao afirmar no Projeto Pedagógico que a extensão é entendida com um processo que se caracteriza por conter tanto ações planejadas e previstas, quanto ações inovadoras ou dinâmicas decorrentes do movimento próprio ou andamento do processo, acredita que sua responsabilidade está em acolher as demandas de uma comunidade que precisa ser ouvida e atendida.

A extensão na universidade, sobretudo na área das Ciências Humanas e Sociais, foi desenvolvida por meio de cursos, programas, projetos de integração social e de prestação de serviços. O esforço dos dirigentes e corpo docente foi em direção à integração da extensão com a pesquisa, uma vez que a integração entre ensino e extensão tem sido mais facilmente equacionada.

O Projeto Pedagógico é um documento no qual são definidas as políticas para a organização administrativa e pedagógica das instituições universitárias, e esclarece quais as ações que assegurarão a consecução de sua missão e de seus objetivos. Pela sua própria natureza, ele deve ser mais do que somente um documento burocrático para atender às exigências legais, pois desenha a organização do trabalho acadêmico-administrativo, além de estabelecer os princípios, finalidades, compromissos políticos e filosóficos e estabelecer o conjunto de valores que a instituição assume, definindo, assim, a identidade institucional. Ele é uma declaração de intenções a ser construída cotidiana e coletivamente, com vistas à integração do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes para a formação crítica do futuro profissional e cidadão.

A extensão tem parecido um caminho fundamental na produção de conhecimentos vinculados às necessidades sociais, além de possibilitar a socialização dos conhecimentos, objetivamente buscando a articulação entre a situação real e a desejada dos diferentes atos operacionais e administrativos, conceituais e pedagógicos.

Reconhece-se que as universidades podem exercer um papel importante no sentido de socializar as competências necessárias para a construção de uma sociedade mais justa e contribuir para uma melhor qualidade de vida, mas nesse momento elas ainda estão sendo questionadas em suas competências e no cumprimento de suas funções por meio de um amplo sistema de avaliação da graduação instituído a partir da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em 1996. Assim, as universidades privadas vivem um momento em que precisam fazer algumas opções. Há necessidade de se definir, nitidamente, o que são e o que desejam ser.

Os órgãos legisladores e supervisores das políticas educacionais reconhecem que, “sendo a educação um bem público, ao decidirmos expandir o ensino superior criamos um rigoroso sistema de avaliação e passamos a cobrar uma evolução qualitativa da oferta de ensino. Com isso, estamos corrigindo distorções antigas do sistema, especialmente no segmento particular”. (Brasil, 2000)

No entendimento governamental, o mérito das políticas públicas para a educação, a partir de 1995, foi estabelecer a necessidade do credenciamento periódico das instituições de ensino superior (IES). Apesar de gozarem da autonomia constitucionalmente assegurada¹, as universidades também devem submeter-se ao processo de avaliação para fins de credenciamento, como preconiza o art. 209 da Constituição:

Art. 209 – o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I – cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II – autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, define a educação quando afirma, em seu art. 1.º, que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no

1

Conforme estabelece o art. 207 da Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto: (...) “as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988).

trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Brasil, 1996).

Vale destacar que o §2.º do artigo 1.º da mesma lei declara que (...) “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (Brasil, 1996), mostrando o compromisso que as escolas deverão assumir na formação do cidadão. Também no art. 3.º são apontadas as vinculações da educação escolar com o mundo socioprodutivo, ao estabelecer que “(...) o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) X – valorização da experiência extraescolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Brasil, 1996).

Ao tratar das finalidades da educação superior no art. 43, a LDB determina que este grau de ensino deverá:

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição. (Brasil, 1996)

Ainda tratando da educação superior, o art. 52 estabelece que:

(...) as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano que se caracterizam por: I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional (...) (Brasil, 1996)

Destacam-se dois aspectos da legislação: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o compromisso com a preparação para o mundo do trabalho.

As pesquisas sustentadas em programas e projetos de extensão e serviços, que podem ser consideradas também programas de intervenção social, têm parecido um caminho sustentável para as universidades particulares atenderem às exigências de fazer pesquisa e de assegurar a indissociabilidade. Porém, há algumas dificuldades a serem equacionadas. A maior delas está no plano de carreira docente, que precisa contemplar as possibilidades de pesquisa e extensão e assegurar a permanência do corpo docente. Uma nova relação de trabalho, que ultrapasse a fragilidade dos contratos celetistas e que dê condições aos docentes para uma produção científica, faz-se urgente e necessária na construção das universidades privadas.

As universidades privadas brasileiras, que no mais das vezes têm projetos pedagógicos institucionais voltados exclusivamente para o ensino, passada a fase do deslumbramento pela conquista do *status* universitário depararam com as exigências inerentes à nova categoria, e a principal delas é a de fazer pesquisa.

Pautadas na legislação, que reafirma e regulamenta a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, as universidades privadas brasileiras vão encontrando caminhos para atender às exigências que as caracterizam como universidades. Fundamentalmente, é a pesquisa institucionalizada com uma produção consistente que define uma universidade. Como sabemos, a pesquisa é cara e as universidades particulares não dispõem de recursos públicos, de nenhuma natureza, para esse fim. Tampouco os intercâmbios

e convênios são práticas institucionalizadas para subvenção de pesquisa entre instituições de caráter comercial, caso da maioria das instituições universitárias particulares.

Está claro que a juventude e, portanto, a falta de tradição e experiência em pesquisa, tem dificultado o avanço das universidades particulares brasileiras. Além disso, ainda vivemos uma fase de transição, que parece interminável, de contratos de trabalho com docentes que são baseados em horas-aula e, portanto, instáveis. Apesar de toda a luta dos professores – e em muitos casos do desejo das instituições mantenedoras das instituições particulares de ensino –, não se materializa uma nova política de recursos humanos, em que seja previsto o contrato por jornadas, incluindo as atividades de extensão e pesquisa. E muitas vezes a situação é muito mais lamentável, pois ainda vivemos contratos que se assemelham muito aos contratos temporários. A permanência e a fixação dos docentes ainda não entraram na pauta das demandas indispensáveis para a consolidação da educação superior universitária nas instituições particulares. Com essa dificuldade, o acesso aos financiamentos públicos e mesmo privados tem-se mostrado inalcançável. Se, por um lado, a falta de financiamento público impossibilita que as ainda jovens universidades privadas construam a pesquisa institucionalizada e seus grupos de pesquisa, por outro, é compreensível a relutância no financiamento das propostas vindas dessa categoria, pela falta de uma adequada política de fixação e manutenção de seus docentes pesquisadores.

As políticas públicas para a educação superior, em seu quesito avaliação do sistema, propuseram a realização dos exames nacionais. O exame conhecido como “Provão” teve início em 1996, perdurando até 2004, quando o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) substituiu o modelo anterior. O Enade foi regulamentado pela Portaria n.º 107, de 22 de julho de 2004, e é um dos três componentes do sistema de avaliação instituído em 2004.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. O Enade é realizado por amostragem e a participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC².

2 - 3

Informações disponíveis em:
www.inep.gov.br/superior/enade/enade_oquee.htm.
Acesso em: 6 ago. 2008.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, tem como componentes principais três dimensões avaliadas: as instituições, os cursos e os alunos. Verifica-se que este sistema assume o compromisso da manutenção do preceito constitucional da indissociabilidade:

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes e avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos³.

Entre os objetivos do Sinaes, podemos destacar o compromisso de identificar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, avaliando as dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação, o que nos remete novamente aos cuidados necessários no desenvolvimento das ações de extensão. Assim, importa reconhecer que o sistema de avaliação assume o papel de norma legal quando se trata da organização de cursos da educação superior. Os indicadores e critérios para

a avaliação de determinada área são os usados para a elaboração dos projetos pedagógicos e desenham, muitas vezes, as práticas educativas desenvolvidas no curso.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão faz-se necessária tanto na constituição como nos processos de avaliação do ensino superior da universidade, e as instituições estão sendo obrigadas a encontrar caminhos que viabilizem esta exigência. Se entendermos que a universidade é definida pela pesquisa e produção acadêmico-científica e que são de sua responsabilidade a difusão e socialização dos conhecimentos produzidos, podemos avaliar a urgência das universidades privadas brasileiras no equacionamento de tais necessidades.

Nessa busca, a extensão tem sido apontada como uma área que favorece a interação universidade e sociedade, pois permite investimentos menores com grandes possibilidades de atender às demandas, tanto dos aspectos legais como das exigências didático-pedagógicas, para a construção de propostas de cursos de graduação interdisciplinares. Além disso, a extensão tem-se mostrado uma alternativa importante para atender às expectativas dos alunos que buscam a formação para uma docência em sintonia com as demandas sociais da comunidade na qual a universidade se encontra.

Uma característica da extensão é a possibilidade de oferecer alternativas de qualificação e preparação profissional para a comunidade em geral e para profissionais que buscam atualização para aumentar as possibilidades de competição no mercado de trabalho. Outra característica da extensão é ampliar, para as instituições de educação superior, o aproveitamento dos laboratórios que têm para atender às exigências dos cursos superiores, bem como o das clínicas e da infra-estrutura construída, como anfiteatro, auditórios, ginásio de esportes, laboratório de informática, restaurantes, pátios, entre outros.

Em atendimento aos critérios quando do processo de transformação em universidades, as instituições de educação superior construíram os laboratórios e clínicas que as normas de cada curso de graduação estabeleciam. Assim, as universidades hoje dispõem de uma infraestrutura funcional importante e muitas vezes pouco utilizada, mas que, com os programas de prestação de serviços e extensão, podem novamente cumprir o papel para o qual foram construídos, otimizando espaços, profissionais e recursos. A riqueza da extensão também se mostra na contribuição que faz para as propostas educacionais comprometidas com a interdisciplinaridade, exatamente pelas possibilidades que tem no aproveitamento do que de melhor a universidade conta: seus professores.

Ao se pensar na possibilidade de construir uma proposta de universidade interdisciplinar, é de fundamental importância que as ações didático-pedagógicas sejam planejadas e desenvolvidas integradamente. A integração, quer de conteúdo quer de ação pedagógica, é o primeiro passo para a interdisciplinaridade. No entanto, a integração precisa ser ultrapassada para alcançar a interação, na qual se dá realmente a interdisciplinaridade. Interação é entendida aqui como prática dialógica, como reconhecimento da especificidade de funções e papéis, como tarefa comum, como troca, ajuda, cooperação e, sobretudo, como ação refletida.

Pensar em uma universidade interdisciplinar remete-nos a um ensino vivo e concreto que visa à construção de um saber-fazer como resultado do casamento da teoria com a prática, de uma prática experimentada durante o período de formação. A extensão tem a condição de propiciar aos alunos e docentes uma reflexão rigorosa sobre o saber e o fazer.

A universidade, assim proposta, supera o corte universidade/sociedade, saber/realidade, e nos impõe uma nova re-estruturação em seus projetos pedagógicos, exigindo um saber renovado, reflexivo e significativo. Para alcançar tal desafio, a extensão, quer em programas, cursos ou serviços, tem-se mostrado um caminho rico e instigante e tem favorecido uma aprendizagem socioeducativa relevante para os professores proponentes de tais atividades e para os alunos que atuam diretamente com as comunidades locais.

Retomando a proposta da universidade em destaque, o esforço foi a tentativa de manter-se fiel aos propósitos originais e caros aos fundadores. Esta universidade, estabelecida na Zona Leste da cidade de São Paulo, desenvolve uma série de programas de extensão e serviços, conforme já foi mencionado, em sintonia com a missão da universidade e com as necessidades da região. Vale destacar também que há na instituição o compromisso assumido com a formação de professores, e mais ainda com a constante busca para a melhoria da qualidade de vida da população das regiões que circunscrevem a instituição. Assim, não há dúvidas de que, por meio de programas, projetos e serviços de extensão, ela visa atender às exigências das políticas públicas na construção da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, e ao mesmo tempo cumprir o projeto pedagógico institucional.

Em seu projeto de universidade, foram definidas as linhas e áreas básicas de atuação, sempre com base nas consultas realizadas nas comunidades internas e externas. Mantendo a prática da fidelidade à filosofia institucional, os programas e serviços oferecidos são resultado de uma escuta sensível das demandas vindas da comunidade em que a universidade está inserida e à qual está atenta, sem esquecer também das condições estruturais, físicas e financeiras da instituição.

Na educação superior brasileira, as mudanças são provocadas quer pela ruptura com o paradigma da ciência moderna, quer pelas novas legislações que desorganizam, desarticulam e, muitas vezes, precipitam mudanças para as quais as universidades, em especial as privadas, não estão preparadas.

Na apresentação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril de 2007, o presidente Lula disse que “(...) a educação, como sempre afirmamos, é um caminho sólido para o Brasil crescer beneficiando todo o nosso povo” (Brasil, 2007).

Pode-se considerar o PDE uma mudança de paradigma, na medida em que o governo “legislador” define um plano para a educação nacional com as seguintes razões e princípios:

O PDE está ancorado em uma concepção substantiva de educação que perpassa todos os níveis e modalidades educacionais e, de outro modo, em fundamentos e princípios historicamente saturados, voltados para a consecução dos objetivos republicanos presentes na Constituição, sobretudo no que concerne ao que designamos por visão sistêmica da educação e sua relação com a ordenação territorial e o desenvolvimento econômico e social. (Brasil, 2007)

Assim, a visão sistêmica tem o propósito de destacar a função primordial da educação “como processo de socialização e individuação voltado para a autonomia, não pode ser artificialmente segmentada, de acordo com a conveniência administrativa ou fiscal” (Brasil, 2007):

Como se vê, o PDE está sustentado em seis pilares:

1) visão sistêmica da educação, 2) territorialidade, 3) desenvolvimento, 4) regime de colaboração, 5) responsabilização e 6) mobilização social – que são desdobramentos consequentes de princípios e objetivos constitucionais, com a finalidade de expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento, de um lado, e o enlace entre qualidade, equidade e potencialidade, de outro. O PDE busca, de uma perspectiva sistêmica, dar consequência, em regime de colaboração, às normas gerais da educação na articulação com o desenvolvimento socioeconômico que se realiza no território, ordenado segundo a lógica do arranjo educativo – local, regional ou nacional. (Brasil, 2007)

Logo, para alcançar o propósito do PDE e ultrapassar os muros das escolas, entende-se que é necessário um esforço social mais amplo, pois a educação “não se desenrola apenas na escola pública, mas tem lugar na família, na comunidade e em toda forma de interação na qual os indivíduos tomam parte, especialmente no trabalho” (Brasil, 2007).

Infelizmente, a nova concepção da educação nacional deixa de considerar como participantes as instituições particulares, exigindo destas um esforço maior para abrirem espaços de participação. Novamente a extensão, que marca fortemente a presença de uma instituição em determinada região, tem possibilitado a visibilidade necessária para a universidade privada ingressar nos programas instituídos pelo PDE.

Mas é necessário reconhecer que há um projeto político dos atuais governantes para nossa sociedade que responde às exigências do capital internacional em seu processo de globalização. Entretanto, a política de expansão da educação superior, meta do governo a partir de 1995, é sustentada por dois pressupostos básicos: 1.º) de que a prioridade conferida ao ensino fundamental causaria um crescimento explosivo do ensino médio, seguido pela pressão social do aumento da educação superior; e 2.º) de que a expansão deveria qualificar o sistema como um todo e corrigir distorções históricas, especialmente no setor privado de ensino. Para os governantes, “durante muitos anos, a criação de cursos particulares havia sido impulsionada por regras burocráticas e pouco referenciadas quanto à qualidade” (Brasil, 2000).

Como a expansão tem um significado social, este deve estar refletido tanto nas políticas públicas como nos projetos pedagógicos institucionais. Assim, no entendimento do governo ao estabelecer critérios de qualidade e dar a eles ampla publicidade, o Ministério da Educação reafirma aparentemente a convicção de que a educação será sempre um bem público, cujos benefícios são coletivos (Brasil, 2000).

Para as novas políticas de educação, a cooperação e integração da educação superior com a sociedade são preconizadas como uma das metas fundamentais. O governo afirma que:

(...) são considerados prioritários os programas de cooperação com as mais diversas instituições nacionais e internacionais voltadas ao desenvolvimento do ensino superior. Também estão sendo fortemente incentivados os programas de extensão que reforçam os laços com as comunidades externas à vida

Referências Bibliográficas

1/2

BOVO, José Murari. *Universidade e comunidade: avaliação dos impactos econômicos e de prestação de serviços*. São Paulo: Edunesp, 1999.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996 a. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 maio 2008.

BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*: Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano de desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas – PDE*. Brasília, DF, 2007. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 26 jul. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior. *Programa de Extensão Universitária*: Edital n.º 9, Proext 2008. Brasília, DF, 2008. Disponível em: portal.mec.gov.br/sesu/img/pdf/editalproext.pdf. Acesso em: 27 jul. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Educação brasileira: políticas e resultados*. Brasília, DF, 1999. Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 10 maio 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Ensino superior*. Brasília, DF, 2000 a. Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 10 maio 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Informações e requisitos para a avaliação das condições de oferta*. Brasília, DF, 2000b.

acadêmica, direta ou indiretamente interessadas nos serviços oferecidos pelas instituições de ensino superior, em especial no campo das consultorias técnicas especializadas. (Brasil, 2000)

Até 2003, o Plano Nacional de Extensão Universitária tinha como eixos temáticos: prevenção e sustentabilidade do meio ambiente; promoção à saúde e qualidade de vida; educação básica: desenvolvimento e cultura; transferência de tecnologias apropriadas; atenção integral à criança, ao adolescente e ao idoso; capacitação e qualificação de recursos humanos e gestores de políticas públicas; e reforma agrária e trabalho rural.

Em 2008, foram contemplados nos editais do Programa de Extensão Universitária (Proext) os temas: formação de professores para o sistema educacional; atenção integral à família; combate à fome; erradicação do trabalho infantil; combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; juventude e desenvolvimento social; geração de trabalho e renda em economia solidária; promoção e/ou prevenção à saúde; violência urbana; direitos humanos; educação de jovens e adultos; atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas; atividades complementares ao Programa Brasil Alfabetizado; educação ambiental e apoio ao desenvolvimento comunitário; inclusão étnica; apoio à organização e desenvolvimento comunitário; inclusão social dos usuários de drogas; inclusão digital; apoio às atividades de escolas públicas; ensino de ciências; educação de jovens e adultos, incluindo apoio ao desenvolvimento de sistemas locais e regionais de educação, alfabetização e letramento.

Mais uma vez as universidades particulares, mesmo quando muito bem avaliadas, foram excluídas dos editais dos programas nacionais que privilegiam as instituições públicas e, entre estas, as federais e estaduais, conforme disciplina o item 1.1. do Edital n.º 9 de 2008, *Programa de Extensão Universitária*, esquecendo-se inclusive das municipais:

O PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior (...) (Brasil, 2008)

Mas, apesar desta ação discricionária do Ministério da Educação (MEC), as universidades particulares têm contribuído significativamente para as comunidades locais com programas, cursos e serviços de extensão. Nessa direção, as atividades de extensão desenvolvidas por qualquer universidade particular exemplificam, com sucesso, as possibilidades que a área oferece na busca da melhoria da qualidade na educação superior e na concretização da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em 2000, o governo afirmava que:

(...) o grande desafio é investir pesadamente em educação, com ênfase na qualificação e carreira dos professores, para assegurar níveis de qualidade compatíveis com o ritmo da expansão anunciada. E, sem esquecer, que ainda há um longo caminho a percorrer para diminuir os graus de desigualdade regional evidentes em todos os níveis do sistema. A superação desses múltiplos desafios dependerá da capacidade de articulação dos três níveis de governo (municipal, estadual e federal), da ampliação de parcerias com o sistema produtivo e da mobilização dos diferentes setores da sociedade. (Brasil, 2000).

Referências Bibliográficas

2/2

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria n.º 12, de 4 de janeiro de 2001. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria n.º 302, de 7 de abril de 1998. Brasília, DF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria n.º 637, de 13 de maio de 1997. Brasília, DF, 1997a.

BRASIL. Ministério da Educação e Desporto. Portaria n.º 2.040, de 22 de outubro de 1997. Brasília, DF, 1997b.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 2.026, de 10 de outubro de 1996. Brasília, DF, 1996b. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2026.htm. Acesso em: 10 maio 2008.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 2.306, de 19 de outubro de 1997. Brasília, DF, 1997c. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2306.htm. Acesso em: 10 maio 2008.

HAAS, Celia Maria. *A interdisciplinaridade na construção de um projeto de universidade: a paixão pela prática*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1997.

Informações disponíveis em: HYPERLINK "http://www.inep.gov.br/superior/enade/enade_oquee.htm" http://www.inep.gov.br/superior/enade/enade_oquee.htm. Acesso em: 6 ago. 2008.

Idem.

Para concluir

Com a certeza de que os programas de extensão possibilitam concretamente atender às exigências das políticas públicas na construção da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, insistimos na necessidade do governo legislador reconhecer a importância capital que as universidades particulares têm para o desenvolvimento nacional.

Estas por sua vez, a cada ano, criam e implantam novos programas de extensão. A grande maioria são projetos encaminhados por docentes das instituições, destacam a extensão como um via da socialização do saber construído e também como cumprimento da responsabilidade social que a universidade tem com a comunidade. Mais e mais, também se conjuga extensão com pesquisa, que por sua vez ilumina a prática do ensino, enriquecendo a sala de aula. Torna-se lícito, portanto, considerar que a extensão pode contribuir na caminhada para assegurar a indissociabilidade prescrita pela Constituição de 1988.

Mas também não se pode deixar de observar que, para atender às exigências sociais e legais que definem uma universidade, os planos de carreira docente demandam uma cuidadosa revisão, principalmente nos aspectos da fixação, permanência e qualificação dos professores da educação superior particular.

Assim, pautados na análise sobre a possibilidade de construção de um diálogo interdisciplinar, verificamos que as universidades privadas buscam, na prestação de serviços e na extensão, responder aos anseios das comunidades em que se encontram inseridas. A prestação de serviços, além de ser uma das vias pela qual é possível a realização de projetos de pesquisa comprometidos com as demandas regionais, é também uma exigência das áreas com graves problemas sociais.